



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 50ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 50ª Reunião, realizada no dia 20/12/2016, com início às 9 horas e 48 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
24/DG	00784.001649/2016-43	Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – CEDNIT, a fim de que seja possível replicar inteiramente normas, princípios e diretrizes de cunho ético, à luz das orientações emanadas da Comissão de Ética da Presidência da República – CEP.	Aprovado
323/DIR	50600.013560/2009-80	Quinto termo aditivo para rerratificação, prorrogação de prazo por mais setecentos e trinta dias, e aumento de valor no montante de R\$16.199.078,24 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao Contrato nº. TT-00 00268/2011, firmado com o Consórcio DYNATEST–STE, responsável por prestar serviços de assessoramento ao DNIT no gerenciamento dos Programas CREMA 1ª e 2ª Etapas e remanescentes do Programa Integrado de Revitalização – PIR-IV, lote único.	Aprovado
324/DIR	50600.062808/2012-31	Termo aditivo para prorrogação de prazo por mais setecentos e vinte dias corridos, referente ao Convênio de Delegação nº. 937/2012, firmado com o estado do Piauí, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI, objetivando a delegação para administração e gerenciamento de trechos rodoviários federais das rodovias BR-316/343/PI.	Aprovado
325/DIR	50600.054129/2016-12	Delegação de competência ao SR/MG para analisar e aprovar a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras e para firmar o terceiro termo aditivo, referente ao Contrato nº. TT-00882/2014, firmado com a empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. para executar as obras remanescentes de construção rodoviária, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-135/MG.	Aprovado
326/DIR	50601.000210/2014-19	Terceiro termo aditivo para adequação dos critérios de pagamento, referente ao Contrato nº. SR/01-687/2014-00, firmado com o Consórcio SANCHES TRIPOLONI–ENGESPRO para elaborar os projetos básico e executivo relativos à restauração na rodovia BR-319/AM e executar as obras.	Aprovado
327/DIR	50600.014347/2014-52	Lavratura de termo aditivo decorrente da readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento, em função da aceitação do projeto executivo, e redução de valor no montante de R\$5.713.377,50 (cinco milhões, setecentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato nº. TT-133/2014, firmado com a empresa Faixa Sinalização Viária Ltda. para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos aos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-158/272/369/373/487/PR, lote 70; e para executar tais serviços.	Aprovado

329/DIR	50600.054130/2016-47	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para analisar, aprovar, lavrar e assinar o termo aditivo para alteração de responsável técnico, referente ao Contrato nº. 00112/2015, firmado com a empresa TV Técnica Viária Construções Ltda. para executar os serviços relativos ao Programa CREMA 1ª Etapa, Fase II, na rodovia BR-101/RS, entre os quilômetros 0,00 e 88,70, e 0,00 e 19,40 (acesso ao município de Capão da Canoa).	Aprovado
330/DIR	50600.010604/2006-77	Termo aditivo para prorrogação de prazo de ofício, por mais vinte dias, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-276/2006, firmado com o Governo do Estado do Amapá, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, para executar os serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-156/AP.	Aprovado
331/DIR	50600.054271/2016-60	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para analisar e aprovar revisão de projeto, com reflexo financeiro a ser definido pela Superintendência Regional e eventuais alterações, referente ao Contrato nº. TT-475/2013, firmado com a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos aos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-070/163/364/MT, lote 11; e para executar tais serviços.	Aprovado
332/DIR	50600.045746/2016-27	Ratificação da declaração de emergência para contratar, por meio de dispensa de licitação, empresa especializada ou consórcio de empresas com o objetivo de executar os serviços de disponibilização, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, ou até a celebração do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº. 168/2016. As empresas e os consórcios que serão contratados são: Eliseu Kopp & Cia para os lotes 1 (Acre, Rondônia e Mato Grosso) e 8 (Pernambuco e Paraíba); Consórcio MAXIVIAS para os lotes 2 (Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Goiás e Tocantins), 10 (Maranhão e Piauí), 11 (São Paulo, Paraná e Santa Catarina) e 12 (Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal); Fiscal Tecnologia Automação para o lote 3 (Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul); Consórcio DS BRASIL para o lote 4 (Minas Gerais e Espírito Santo); Consórcio SUPERVIAS para os lotes 5 (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo), 6 (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e 9 (Rio Grande do Norte e Ceará); e Consórcio ESTEIO–INDRA para o lote 7 (Bahia, Sergipe e Alagoas). O valor total para a contratação será de R\$120.793.443,36 (cento e vinte milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).	Aprovado
333/DIR	50600.001240/2002-19	Quinto termo aditivo para alteração de cláusulas e prorrogação de prazo por mais quarenta e oito meses, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-004/1999-00, firmado entre o Ministério dos Transportes, tendo como interveniente o DNIT, e a Secretaria de Estado dos Negócios de Transportes, tendo como interveniente executor o DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., cujo objetivo é a execução de projetos, obras e serviços necessários à implantação do empreendimento Rodoanel Metropolitano de São Paulo.	Aprovado

126/DAF	50600.011812/2015-84	Rescisão administrativa do Contrato nº. 312/2016, celebrado entre o DNIT (Sede em Brasília/DF) e a empresa TRIPS Passagens e Turismo Ltda., com o objetivo de prestar os serviços especializados de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais, compreendendo a emissão, a alteração e o cancelamento de voos domésticos e internacionais, os quais não sejam atendidos pelas empresas credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG.	Aprovado
127/DAF	50600.058184/2013-39	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais doze meses, referente ao Contrato nº. 906/2016, firmado com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda. para prestar serviços de limpeza, conservação e higienização no Edifício da Sede do DNIT, em Brasília/DF.	Aprovado
75/DAQ	50600.005206/2011-04	Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, referente ao Convênio nº. 181/2011, firmado com a empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE para executar as obras de compensação social em benefício das comunidades atingidas pelas obras das Eclusas de Tucuruí. O prazo será prorrogado de 21/12/2016 para 21/06/2018.	Aprovado
035//DIF– DIREX-DPP	50600.005301/2009-85	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes à SR/SP para realizar os procedimentos licitatórios com o objetivo de contratar empresa especializada na elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, visando a solução de conflitos urbanos com a ferrovia EF-265, localizada no município de Laranjal Paulista, no estado de São Paulo; e para celebrar os respectivos contratos e aditivos, além de analisar e aprovar o citado estudo.	Aprovado